



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PROJECTO DE LEI N.º 16/IX

### **ELEVAÇÃO DA VILA DE LORDELO, NO CONCELHO DE PAREDES, À CATEGORIA DE CIDADE, E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE «LORDELO» PARA «SÃO SALVADOR DE LORDELO»**

#### **I - Contributo histórico**

As origens de Lordelo remontam à Idade Média, época em que existiu um Mosteiro dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, fundado entre os séculos XII e XIII do qual apenas resta a toponímia, que designa um dos lugares da freguesia. Lugar rico e aprazível, também aqui existiu a Casa-Torre dos Alcaforados, da qual resta, apenas, a torre. Esta freguesia é, ainda, marcada pela inúmera quantidade de moinhos que acompanham as margens do Rio Ferreira, bem como por algumas casas de traça brasileira datadas do início do século XX.

À época o território da actual freguesia de Lordelo era dividido por dois concelhos: a margem esquerda do Rio Ferreira era designada por Lordelo e fazia parte do concelho de Aguiar de Sousa, cujo relativo isolamento a fez desaparecer, e a margem direita do mesmo rio, designada por Castanheira, pertencia ao concelho de Refojos (a quem os Reis D. Dinis e D. Manuel concederam Foral).

Com o liberalismo há uma nova divisão administrativa e Lordelo aparece-nos, em 1839, na comarca de Penafiel, seguindo-se Paços de Ferreira e, por último, em 1878, Paredes.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A nível económico, a freguesia de Lordelo pauta-se por características agrícolas, tendo-se manifestado, por volta do século XIX, a indústria da moagem de milho e da serragem da madeira em engenhos hidráulicos. Tal facto leva ao desenvolvimento da indústria de mercenaria, cujo principal produto residia nas cadeiras que eram transportadas «em grandes molhos» para o Porto, com o objectivo final de aí serem vendidas.

Outrora, profundamente marcada pelo curso do Rio Ferreira, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento económico, a freguesia de Lordelo é actualmente cortada pela Estrada Nacional n.º 209, que possibilitou a abertura de «novas perspectivas».

Hoje a indústria de mobiliário faz de Lordelo um dos principais centros deste ramo. Para muito contribuíram a integração de Portugal na Comunidade Europeia, beneficiando, por isso, das vantagens do mercado interno, e o centro de formação profissional no ramo das madeiras, que possibilitou o aparecimento de unidades industriais tecnologicamente bem equipadas, capazes de competir no mercado europeu, classificando Lordelo como o maior centro nacional de exportação de mobiliário.

O desenvolvimento e crescimento deste sector empresarial contribuiu obrigatoriamente para o crescimento demográfico, bem como para o desenvolvimento da indústria de construção civil. Hoje, Lordelo apresenta uma dimensão urbana com características citadinas, proporcionando, igualmente, o crescimento do comércio e dos serviços, sendo, por esse facto, um polo de atracção de várias instituições financeiras, que apostam no forte crescimento económico desta localidade.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **II - Condições sócio-económicas.**

A vila de Lordelo tem uma actividade sócio-económica baseada nas seguintes vertentes:

Actividades económicas:

- Duas praças de táxis;
- Três postos de abastecimento de combustíveis;
- Quatro instituições bancárias;
- 600 empresas de indústrias de mobiliário;
- 100 casas comerciais;
- Duas zonas industriais;
- Duas empresas de transportes rodoviários;
- Um eco-centro.

Serviços/instituições:

- Posto da GNR;
- Uma estação dos CTT;
- Serviço de segurança social;
- Casa do povo;
- Bombeiros voluntários;
- Fundação «A Lorde»;
- Cooperativa de distribuição de energia eléctrica, com 3000 associados.

Equipamentos sociais:

- Um centro de dia/3.<sup>a</sup> idade;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Uma capela mortuária;
- Quatro centros de culto;
- Uma igreja;
- Três capelas.

### Estabelecimentos de ensino:

- Vários jardins de infância;
- Uma escola dos 2.º e 3.º ciclos;
- Um centro de formação profissional;
- Uma escola de condução;
- Uma biblioteca;
- Uma revista própria, intitulada «Presença»;
- Uma escola de música;
- Um orfeão.

### Saúde:

- Um centro de saúde;
- Duas farmácias;
- Três clínicas.

### Desporto e cultura:

- Cinema;
- Dois jardins;
- Piscina;
- Corte de ténis;
- Estádio relvado.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

De notar, ainda, que Lordelo possui uma rede de iluminação pública superior a qualquer cidade vizinha (Paços de Ferreira, Freamunte, Paredes e Valongo).

### **III - Localização geográfica, caracterização do meio físico e demografia**

Lordelo é sede de freguesia do concelho Paredes e distrito do Porto. Dista 12Km da sede do concelho e 20Km da cidade do Porto. É atravessada, em toda a sua extensão, pelo Rio Ferreira, e conta com uma área geográfica de 925 hectares e uma densidade populacional estimada em mais de 10 000 habitantes e 8350 eleitores.

É ladeada, a este, pela freguesia de Vilela, a sul; pela de Reberdosa, a norte, pela de Arreigada (Paços de Ferreira) e a oeste pela freguesia de Sobrado (Valongo), sendo seu padroeiro São Salvador.

Assim, tendo presente todas as considerações atrás explanadas, relevadas por importantes razões de natureza histórica, geográfica, social e económica, e confirmada a existência de um aglomerado populacional contínuo com mais de 8000 eleitores, verifica-se o cumprimento do exposto nos artigos 3.º e 13.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

Pelo que o Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinado, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresenta o seguinte projecto de lei:



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **Artigo 1.º**

A vila de Lordelo, no concelho de Paredes, é elevada à categoria de cidade.

### **Artigo 2.º**

Com a criação da cidade de Lordelo, no concelho de Paredes, fica alterada a sua denominação, passando a designar-se São Salvador de Lordelo.

Palácio de São Bento, 2 de Maio de 2002. — O Deputado do PS, *Artur Penedos*.